



Câmara Municipal de Bom Sucesso ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº015/2021

Data: 25/10/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Comunicar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 29 de outubro de 2021, devido à transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2021, em comemoração ao “Dia do Servidor Público, de acordo com o Decreto nº200/2021 de 21 de outubro de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º- Estabelecer recesso na Câmara Municipal de Bom Sucesso no dia 01 de novembro de 2021, anterior ao feriado de Finados, de acordo com o Decreto nº200/2021 de 21 de outubro de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 25 de outubro de 2021.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE